



## **PROJETO NOVOS TALENTOS e ATLETAS DO FUTURO**

O triathlon brasileiro tem um excelente quadro de atletas de Alto Rendimento que qualifica nosso país a estar entre as 7 maiores potências do triathlon internacional. Mas é fato que nossos principais atletas estão ficando com uma idade avançada e isto em um futuro próximo fará com que eles tomem um novo rumo dentro da modalidade deixando de priorizar as provas com distâncias olímpicas e optando por provas com distâncias maiores.

Face ao exposto e para atender nosso Plano Estratégico 2004/2012 onde iremos passar por dois ciclos olímpicos, a CBTri estará desenvolvendo a partir de março de 2005 o projeto “NOVOS TALENTOS e ATLETAS DO FUTURO”.

É um projeto arrojado, complexo, difícil, necessário e plenamente viável dentro do nosso Plano Estratégico. A participação das filiadas será fundamental, pois elas é que terão condições de indicar e encaminhar tais atletas para participarem do projeto.

No início do projeto o atendimento será feito a um número máximo de 10 atletas e no decorrer do projeto o número de contemplados poderá aumentar. Para suprir esta deficiência no número de atletas contemplados iremos executar alguns estágios para atletas convidados.

No primeiro momento o projeto “NOVOS TALENTOS e ATLETAS DO FUTURO” será executado em nosso Centro Nacional de Treinamento.

Os “NOVOS TALENTOS e ATLETAS DO FUTURO” irão residir no Centro Nacional de Treinamento por um período não inferior a 10 meses com folgas previamente discutidas com o Coordenador Técnico do projeto.

O atleta residente terá plano de saúde, seguro de vida, ensino médio e ou superior gratuito, alimentação, transporte, moradia, assistência técnica, ajuda manutenção, participação em intercâmbio e eventos internacionais.

O acompanhamento técnico será feito pela Confederação Brasileira de Triathlon.

O CNT será inaugurado no mês de março de 2005 na cidade de Vila Velha (ES).

## **1. QUALIFICAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

O atleta que quiser participar do processo seletivo deve se enquadrar nas seguintes características:

- a) Ser indicado por sua Federação de origem;
- b) Prioritariamente ter idade entre 16 a 23 anos, porém, não será descartada a hipótese de ser aberto exceções para atletas com idade superior;
- c) Ranking Estadual;
- d) Apresentar Exames Clínicos, a saber;
- e) Teste de Aptidão Física, a saber;
- f) Apresentar laudo médico, a saber;
- g) Teste de Desempenho Desportivo, a saber;
- h) Apresentar currículo escolar informando grau de escolaridade;
- i) Acatar e cumprir as Regras para Formação de Seleção Brasileira e Regras para Formação da Equipe Novos Talentos e Atletas do Futuro;

## **2. INDICAÇÃO DAS FEDERAÇÕES**

As Federações indicaram atletas tomando como base os seguintes parâmetros:

- a) Resultados estaduais (anexar resultados parciais para 1500/40/10 obtidos pelo atleta em pelo menos duas etapas do Campeonato Estadual);
- b) Resultados nacionais;
- c) Resultados internacionais;
- d) Atleta que têm condições de ser um futuro talento (fazer uma breve defesa, citando os fatos que sustentam a indicação).

## **3. EXAMES CLÍNICOS**

Impreterivelmente até o dia 26 de fevereiro de 2005, todos os atletas indicados por sua Federação deverão apresentar os seguintes exames clínicos:

- a) Hemograma completo;
- b) Dosagem do Colesterol Total, LDL e HDL;
- c) Triglicérides;
- d) Glicemia em jejum; cálcio; magnésio; sódio e potássio;
- e) Dosagem de ferro sérico;
- f) Transferrina;
- g) Proteína plasmática com frações;
- h) Hormônio tireoideano TSH, T3 e T4;
- i) Ecodoppler.

## **4. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

Impreterivelmente até o dia 26 de fevereiro de 2005, todos os atletas indicados por sua Federação de origem deverão apresentar os seguintes testes de aptidão física:

- a) Composição corporal pela densitometria óssea (DEXA);
- b) Consumo Máximo de Oxigênio (VO<sub>2</sub>) pela ergoespirometria, em esteira e protocolo de rampa;

- c) Aptidão anaeróbica com o teste de corrida na distância de 300 metros.

## **5. LAUDO MÉDICO**

Impreterivelmente até o dia 26 de fevereiro de 2005, todos os atletas indicados por sua Federação de origem deverão apresentar um laudo médico tomando como base os exames clínicos e o teste de aptidão física.

## **6. TESTE DE DESEMPENHO ESPORTIVO**

Impreterivelmente até o dia 26 de fevereiro de 2005, todos os atletas indicados por sua Federação de origem deverão apresentar os resultados obtidos no teste de desempenho esportivo.

- a) 1500 metros em piscina (especificar se foi em piscina de 25 ou 50 metros). O teste deverá ter o registro da frequência cardíaca feita por monitor polar;
- b) 40 km de ciclismo em percurso plano. O teste deverá ter o registro da frequência cardíaca feita por monitor polar;
- c) 10 km de corrida em percurso plano. O teste deverá ter o registro da frequência cardíaca feita por monitor polar.

## **7. CURRÍCULO ESCOLAR E GRAU DE ESCOLARIDADE**

O atleta para participar do programa deverá informar qual o seu currículo escolar e seu grau de escolaridade, pois se for o caso, teremos que providenciar transferência e matrícula dos mesmos.

## **8. REGRAS PARA FORMAÇÃO DE SELEÇÃO BRASILEIRA e REGRAS PARA FORMAÇÃO DA EQUIPE NOVOS TALENTOS e ATLETA DO FUTURO**

As Regras para Formação de Seleção Brasileira e Regras para Formação da Equipe Novos Talentos e Atletas do Futuro estão disponíveis em nosso site. É pré-requisito o cumprimento destas regras para serem qualificados no projeto Novos Talentos e Atletas do Futuro.

## **9. PROCESSO SELETIVO**

Tomando como base os resultados informados pelas federações e os testes encaminhados, a Comissão Técnica da CBTri irá convocar a 1º equipe de Novos Talentos e Atletas do Futuro. Portanto é fundamental que as indicações sejam feitas de forma criteriosa e imparcial.

Estaremos aguardando a indicação dos senhores (as) o mais rápido possível para que possamos disponibilizar os nomes em nosso site.